



Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 1 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

## 1. APRESENTAÇÃO

Este manual foi desenvolvido para ser seu guia e companheiro durante a residência, oferecendo informações detalhadas sobre todos os aspectos do programa. Aqui, você encontrará orientações sobre a estrutura, os requisitos, e a cultura que molda nosso ambiente de trabalho.

Nosso hospital é um local vibrante e dinâmico, dedicado à excelência e ao desenvolvimento de líderes na área da saúde. Queremos que você se sinta apoiado e inspirado em cada etapa dessa jornada.

## 2. OBJETIVOS

O objetivo deste manual é proporcionar clareza e apoio ao longo da sua residência. Não se trata apenas de fornecer informações técnicas, mas de garantir que você tenha as ferramentas necessárias para transformar conhecimento em prática e teoria em habilidades reais.

Estamos comprometidos em acompanhá-lo, enfrentando juntos desafios e celebrando conquistas. Queremos assegurar que você se sinta preparado e confiante em cada passo do caminho. Estamos entusiasmados por tê-lo conosco e ansiosos para acompanhar seu crescimento e sucesso nesta fase importante da sua carreira.

## 3. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EBSEERH

O **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, administrado pela **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH)**, foi inaugurado em 21 de agosto de 1928. Este hospital universitário, público e geral, é referência em ensino, pesquisa e assistência, atendendo pacientes com patologias de média e alta complexidade em Belo Horizonte. Totalmente integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), o HC-UFMG se destaca pelo compromisso com a excelência no cuidado e na formação de profissionais de saúde.

Criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, a **EBSEERH** é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Sua missão é prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e diagnóstico, além de apoiar instituições de ensino na área da saúde pública. A EBSEERH assumiu a gestão do HC-UFMG em 2014, trazendo novas perspectivas e recursos para a instituição.

Atualmente, o complexo hospitalar é composto pelo edifício central, conhecido como Hospital São Vicente de Paulo ou Hospital das Clínicas, localizado na Avenida Prof. Alfredo Balena, nº 110, Campus da Saúde da UFMG, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte. O HC-UFMG também conta com sete prédios anexos voltados para o atendimento ambulatorial: Ambulatório Bias Fortes, Ambulatório de Dermatologia Osvaldo Costa, Ambulatório São Vicente, Hospital Borges da Costa, Hospital São Geraldo e Instituto Jenny de Andrade Faria de Atenção à Saúde do Idoso e da Mulher, além da Unidade Residencial Maria Guimarães (Moradia dos Residentes).

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 2 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	



Em 2016, o HC-UFMG/EBSERH inaugurou o Centro de Apoio Didático (CAD), um espaço moderno e amplo para atividades educacionais. O CAD possui oito salas bem equipadas com recursos multimídia e capacidade para mais de 300 pessoas, sendo um local essencial para aulas, discussões de casos e eventos técnicos-científicos.

O Centro de Treinamento e Educação Cirúrgica (CETEC), localizado no 9º andar do prédio principal, inaugurado e é responsável pela formação contínua dos médicos residentes nas áreas cirúrgicas.

A equipe do HC-UFMG/EBSERH é composta por:

- **1.307 servidores técnicos-administrativos em educação**
- **1.705 empregados públicos**
- **1.161 profissionais terceirizados**

### 3.1. Estrutura Organizacional

- **Superintendente:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
- **Gerente de Atenção à Saúde:** Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
- **Gerente de Ensino e Pesquisa:** Profa. Fabiana Maria Kakehasi
- **Gerente Administrativa:** Elizete Maria da Silva Neme
- **Contato da Direção:** [dirgeral.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:dirgeral.hcmg@ebserh.gov.br)

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 3 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

O organograma institucional do HC-UFMG pode ser acessado através do link: [Organograma HC-UFMG](#).

### 3.2. Unidade de Internação

A Unidade de Regulação Assistencial (URA) é responsável por todo o processo de pré-internação, internação e gestão de leitos. Para solicitar a internação de um paciente, é fundamental preencher corretamente a Solicitação de Internação – AIH. O formulário deve ser preenchido em letra legível e sem rasuras, incluindo todos os campos obrigatórios. É importante que contenha informações completas sobre o paciente, como anamnese, exame físico, exames complementares (se houver), justificativas para a internação, diagnóstico inicial, CID e o código do procedimento solicitado. Quanto mais detalhado for o preenchimento, menos dúvidas surgirão durante o atendimento.

- **Horário de Funcionamento:** Atendimento 24h
- **Telefone:** 3307-9193 / 9351 / 9352 / 9260
- **E-mail:** internação.hcmg@ebserh.gov.br

### 3.3. Núcleo Interno de Regulação (NIR)

O Núcleo Interno de Regulação (NIR) trabalha para otimizar a utilização dos leitos do hospital, gerenciando transferências inter-hospitalares, apoiando na desospitalização, avaliando bloqueios de leito e processando solicitações de internação antecipada para casos cirúrgicos, entre outras atividades.

- **Horário de Funcionamento:** Segunda a sexta-feira, das 07h às 19h
- **Telefone:** 3307-9507 / 9509
- **E-mail:** nir.hcmg@ebserh.gov.br

### 3.4. EMAD – HC

A Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) do Hospital das Clínicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), é responsável pela desospitalização dos pacientes que podem ser tratados em casa. Esse serviço facilita a transição dos cuidados para a Atenção Primária à Saúde (APS).

- **Horário de Funcionamento:** Segunda a sábado, das 07h às 19h
- **Telefone:** 3307-9500
- **E-mail:** emadhc@pbh.gov.br

### 3.5. Moradia dos Residentes

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 4 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

O HC-UFMG/EBSERH oferece moradia temporária para os Residentes matriculados na instituição. Para concorrer a uma vaga, os residentes devem seguir as normativas do regimento da Moradia, disponível em [Regimento da Moradia](#).

**Observação:** Não há auxílio moradia para os Residentes do Hospital das Clínicas da UFMG.

### 3.6. Biblioteca da UFMG

Para acessar o empréstimo domiciliar das obras da Biblioteca da Faculdade de Medicina, é necessário realizar o cadastro na biblioteca.

- **Biblioteca J Baeta Viana – Faculdade de Medicina UFMG**
- **Telefone:** 3409-9733
- **E-mail:** biblioteca@medicina.ufmg.br

## 4. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

### 4.1. Comissão de Residência Médica

A **Comissão de Residência Médica (COREME)** do Hospital das Clínicas da UFMG é um órgão vital que auxilia a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e a Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM). Estabelecida em 1967, a COREME é responsável por coordenar, supervisionar e avaliar os Programas de Residência Médica (PRM) oferecidos pelo hospital. A COREME também gerencia os processos seletivos e as atividades relacionadas à residência médica, conforme o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011.

#### 4.1.1. Composição da Comissão

A COREME é formada por:

- O Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/EBSERH, que representa a Diretoria da instituição.
- O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica.
- Supervisores e suplentes dos Programas de Residência Médica.
- Um representante dos médicos residentes de cada Programa de Residência Médica, eleito pelos próprios residentes.

#### 4.1.2. Contatos

- **Endereço:** Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, 1º andar, ala Oeste, sala 150, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-100
- **Telefone:** (31) 3307-9394 / (31) 3307-9395

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 5 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

- **E-mail:** [coreme.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:coreme.hcmg@ebserh.gov.br)
- **Site:** <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/ensino-e-pesquisa/residencia-medica>

## 4.2. Residência Médica

A residência médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), sob a administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), é um programa de pós-graduação Lato Sensu que oferece especialização para médicos. Essa formação prática é guiada por professores e médicos experientes, conforme a Lei nº 6.932 de 1981.

Os Programas de Residência Médica (PRM) são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), e a seleção dos residentes é feita de acordo com as normas estabelecidas pela comissão.

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alergia e Imunologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Anestesiologia</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Cardiologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Cardiologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Cirurgia Cardiovascular</b> - Duração: 5</li> <li>• <b>Cirurgia de Cabeça e Pescoço</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Cirurgia do Aparelho Digestivo</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Cirurgia Geral</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Cirurgia Pediátrica</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Cirurgia Plástica</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Cirurgia Torácica</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Cirurgia Vascular</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Clínica Médica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Coloproctologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Dermatologia</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Dor</b> - Duração: 1</li> <li>• <b>Ecocardiografia</b> - Duração: 1</li> <li>• <b>Endocrinologia e Metabologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Endocrinologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Endoscopia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Gastroenterologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Gastroenterologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Genética Médica</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Geriatrics</b> - Duração: 2</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Hematologia e Hemoterapia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Hematologia e Hemoterapia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Infectologia</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Infectologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Mastologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Medicina de Emergência</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Medicina de Família e Comunidade</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Medicina do Adolescente</b> - Duração: 1</li> <li>• <b>Medicina do Trabalho</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Medicina Fetal</b> - Duração: 1</li> <li>• <b>Medicina Intensiva</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Medicina Intensiva Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Medicina Nuclear</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Nefrologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Nefrologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Neonatologia</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Neurocirurgia</b> - Duração: 5</li> <li>• <b>Neurologia</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Neurologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Obstetrícia e Ginecologia</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Oftalmologia</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Oncologia Clínica</b> - Duração: 3</li> <li>• <b>Oncologia Pediátrica</b> - Duração: 2</li> <li>• <b>Ortopedia e Traumatologia</b> - Duração: 3</li> </ul> |
|---|--|

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 6 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

- **Otorrinolaringologia** - Duração: 3
- **Patologia** - Duração: 2
- **Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial** - Duração: 3
- **Pediatria** - Duração: 3
- **Pneumologia** - Duração: 2
- **Pneumologia Pediátrica** - Duração: 2
- **Psicogeriatría** - Duração: 1
- **Psiquiatria** - Duração: 3
- **Psiquiatria da Infância e Adolescência** - Duração: 1
- **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem** - Duração: 3
- **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem - Ano Opcional** - Duração: 1
- **Reprodução Assistida** - Duração: 1
- **Reumatologia** - Duração: 2
- **Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia** - Duração: 1
- **Urologia** - Duração: 3

#### 4.2.1. Estrutura do Currículo

O currículo do programa de residência médica é cuidadosamente estruturado para garantir uma formação de qualidade e alinhada às exigências do Ministério da Educação (MEC). As matrizes de competência, que definem as habilidades e conhecimentos que você desenvolverá ao longo da sua residência, são homologadas pelo MEC, assegurando que você esteja recebendo a melhor preparação possível para sua carreira. Você pode acessar essas matrizes e obter mais informações sobre o programa de residência na página oficial [da Residência Médica](#).

#### 4.2.2. Atividades e Responsabilidades Diárias

Como residente, sua rotina é intensa, mas projetada para proporcionar um aprendizado profundo e relevante. Você será beneficiado com uma bolsa e cumprirá um regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, incluindo até 24 horas de plantão. Esse equilíbrio entre prática e descanso é essencial para garantir sua saúde e bem-estar, por isso você também terá direito a um dia de folga semanal e 30 dias consecutivos de repouso anual.

O programa de residência é cuidadosamente equilibrado para incluir entre 10% e 20% da carga horária em atividades teóricas, como sessões de atualização, seminários e correlações clínico-patológicas. Essas atividades complementam seu treinamento prático, proporcionando uma base sólida para a prática médica.

##### 4.2.2.1. Das Atividades Extracurriculares Obrigatórias na residência Médica

Como parte da sua jornada formativa, você, residente, é convidado a participar de diversas atividades extracurriculares propostas pela nossa instituição. Essas atividades, que incluem cursos, simulados, trabalhos de conclusão de curso, avaliações e outras experiências, são fundamentais para complementar a sua formação prática e teórica. Elas foram cuidadosamente planejadas para enriquecer seu aprendizado, garantindo uma formação completa e alinhada aos altos padrões de excelência que buscamos alcançar juntos.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 7 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

Entendemos que essas atividades demandam tempo e dedicação, mas acreditamos que são oportunidades valiosas para expandir seus conhecimentos e habilidades. É importante que cada uma dessas atividades seja concluída dentro dos prazos estabelecidos, para que você possa aproveitar ao máximo o que elas têm a oferecer.

Sabemos que a vida de um residente pode ser desafiadora, e por isso estamos aqui para apoiá-lo em cada etapa. No entanto, o não cumprimento dessas obrigações, seja pela não participação, atraso ou falta de conformidade com os requisitos, poderá levar à aplicação de medidas que visam assegurar a continuidade do seu progresso e a qualidade da sua formação.

Essas medidas, que podem incluir desde uma orientação formal até a suspensão de atividades, são pensadas para ajudar a manter o foco e a disciplina necessários para o seu sucesso. Queremos que você compreenda que essas diretrizes são estabelecidas para apoiar seu crescimento e garantir que você esteja plenamente preparado para os desafios futuros.

Estamos ao seu lado nessa jornada, prontos para oferecer o suporte necessário, e confiamos que, juntos, alcançaremos grandes conquistas.

#### 4.2.3. Rodízios e Estágios

Durante sua residência, você terá a oportunidade de participar de dois tipos de estágio: o curricular e o optativo.

- **Estágio Curricular:** Este é obrigatório e realizado em instituições parceiras, sendo essencial para o cumprimento das competências previstas pelo MEC. Ele oferece uma experiência prática vital que complementa a formação teórica, garantindo que você desenvolva as habilidades necessárias para sua especialidade.
- **Estágio Optativo:** Se você estiver matriculado em um Programa de Residência Médica com duração de dois anos ou mais, terá a opção de realizar, no último ano, um estágio opcional com duração máxima de 30 dias. Essa é uma excelente oportunidade para explorar áreas de interesse pessoal e expandir sua experiência em ambientes de sua escolha. Para realizar esse estágio, cabe a você e ao seu supervisor identificar e contatar a instituição de interesse.

Lembre-se de preencher e enviar o formulário de estágio com, no mínimo, 90 dias de antecedência para garantir a organização e aprovação do estágio.

#### 4.2.4. Acompanhamento e Avaliação

Seu desenvolvimento ao longo da residência será acompanhado de perto por avaliações quadrimestrais, que são essenciais para garantir que você esteja no caminho certo para alcançar seus objetivos. O supervisor da residência fornecerá feedback construtivo para apoiar seu crescimento contínuo.

Além disso, anualmente, você será convidado a participar de uma pesquisa de satisfação. Essa pesquisa é uma oportunidade valiosa para compartilhar suas experiências e sugestões, ajudando a

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 8 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

aprimorar continuamente tanto o programa de residência quanto a instituição como um todo. Sua participação é fundamental para que possamos continuar a melhorar e oferecer uma formação de excelência.

Ao final da residência em saúde, o residente deve apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será pré-requisito para certificação de conclusão da Residência Médica.

### **4.3. Comissão de Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde**

A **Comissão de Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde (COREMU)** é um órgão que apoia a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e atua no Hospital das Clínicas da UFMG. Essa comissão é fundamental para o planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, que são credenciados pelo Ministério da Educação por meio da CNRMS.

#### **4.3.1. Composição da COREMU**

A COREMU é formada por:

- O Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/EBSERH, representando a Diretoria da instituição.
- O Coordenador e o Vice-Coordenador da COREMU.
- Um tutor e seu suplente para cada Área de Concentração.
- Um representante dos residentes de cada Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.

#### **4.3.2. Contatos**

- **Endereço:** Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, 1º andar, ala Oeste, sala 150, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-100
- **Telefone:** (31) 3307-9394 / (31) 3307-9395
- **E-mail:** coremu.hcmg@ebserh.gov.br

### **4.4. Residência Multiprofissional e Uniprofissional**

A Residência Multiprofissional e Uniprofissional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), constitui modalidade de ensino de pós-graduação Lato Sensu, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica, conforme art.13º da Lei 11.129.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 9 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

- **ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO**

**Modalidade:** Multiprofissional

**Formação:** Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional

**Duração:** 02 anos

- **ATENÇÃO CARDIOVASCULAR**

**Modalidade:** Multiprofissional

**Formação:** Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia

**Duração:** 02 anos

- **CUIDADO HUMANIZADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Modalidade:** Multiprofissional

**Formação:** Farmácia, Nutrição e Odontologia

**Duração:** 02 anos

- **CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

**Modalidade:** Uniprofissional

**Formação:** Odontologia

**Duração:** 03 anos

#### 4.5. Estrutura do Currículo da Residência Multiprofissional e Uniprofissional

O currículo do programa de residência multiprofissional e uniprofissional é cuidadosamente estruturado para garantir uma formação de alta qualidade, alinhada às exigências do Ministério da Educação (MEC). As matrizes de competência, que estabelecem as habilidades e conhecimentos que você desenvolverá ao longo da sua residência, são homologadas pelo MEC. Isso assegura que você estará recebendo a melhor preparação possível para sua carreira. Para obter mais informações sobre o programa de residência e acessar essas matrizes, você pode visitar a página oficial da Residência Multiprofissional e Uniprofissional.

#### 4.6. Atividades e Responsabilidades Diárias do Residente Multiprofissional e Uniprofissional

Como residente, sua rotina será intensa, mas cuidadosamente planejada para oferecer um aprendizado profundo e relevante. Você receberá uma bolsa e participará de um regime especial de treinamento em serviço com uma carga horária de 60 horas semanais. Esse regime inclui atividades práticas e teóricas, garantindo um equilíbrio entre o treinamento intenso e o bem-estar. Você também terá direito a um dia de folga semanal e a 30 dias de descanso anual.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 10 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

O programa de residência é estruturado para que 20% da carga horária seja dedicada a atividades teóricas, como sessões de atualização, seminários e discussões de casos. Essas atividades são fundamentais para complementar o treinamento prático, oferecendo uma base sólida para a prática profissional em sua área de especialização.

#### **4.7. Rodízios e Estágios do Residente Multiprofissional e Uniprofissional**

Durante sua residência, você terá a oportunidade de participar de dois tipos de estágio: o curricular e o optativo.

- **Estágio Curricular:** Este estágio é obrigatório e realizado em instituições parceiras, sendo essencial para o cumprimento das competências definidas pelo MEC. Ele proporciona uma experiência prática vital que complementa sua formação teórica, garantindo que você desenvolva as habilidades necessárias para sua área de atuação.
- **Estágio Optativo:** Se você estiver matriculado em um Programa de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional com duração de dois anos ou mais, terá a opção de realizar, no último ano, um estágio opcional com duração máxima de 30 dias. Esta é uma excelente oportunidade para explorar áreas de interesse pessoal e ampliar sua experiência em outros ambientes. Você e seu supervisor serão responsáveis por identificar e contatar a instituição de interesse. Não se esqueça de preencher e enviar o formulário de estágio com, no mínimo, 90 dias de antecedência para garantir a organização e aprovação do estágio.

#### **4.8. Acompanhamento e Avaliação**

Seu desenvolvimento ao longo da residência será acompanhado de perto por meio de avaliações semestrais, que são essenciais para garantir que você esteja progredindo conforme o esperado. O supervisor da residência fornecerá feedback construtivo para apoiar seu crescimento contínuo.

Além disso, anualmente, você será convidado a participar de uma pesquisa de satisfação. Esta pesquisa é uma oportunidade valiosa para compartilhar suas experiências e sugestões, contribuindo para a melhoria contínua tanto do programa de residência quanto da instituição. Sua participação é fundamental para que possamos continuar a aprimorar a formação e oferecer a melhor experiência possível.

### **5. APOIO PSICOLÓGICO E BEM-ESTAR**

O bem-estar emocional e mental dos residentes é uma prioridade no Hospital das Clínicas. Por isso, oferecemos atendimento ambulatorial especializado com um profissional da área psiquiátrica, disponível para apoiar os residentes em suas necessidades de saúde mental. Esse serviço é essencial para garantir que você tenha o suporte necessário para enfrentar os desafios do seu programa de residência, mantendo seu equilíbrio emocional e sua qualidade de vida.

Além disso, o hospital organiza oficinas voltadas para a promoção da segurança e qualidade de vida no trabalho. Essas oficinas são projetadas para ajudar você a desenvolver estratégias de autocuidado, reduzir o estresse e promover um ambiente de trabalho mais saudável e acolhedor. Sabemos que a residência pode ser um período exigente, e estamos comprometidos em oferecer o suporte necessário para que você tenha uma experiência formativa saudável e positiva.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 11 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

## 6. PROGRAMA DE TUTORIA

O Programa de Tutoria foi criado para oferecer um suporte extra aos residentes que possam estar encontrando dificuldades ao longo de sua jornada de formação. Nosso objetivo é detectar essas dificuldades cedo e proporcionar a ajuda necessária para que cada residente possa superar desafios e alcançar seu máximo potencial.

Neste programa, você terá a oportunidade de se reunir com um Supervisor ou Tutor, que estará ao seu lado para discutir qualquer desafio que você esteja enfrentando. Juntos, vocês desenvolverão um plano de tutoria personalizado que se ajusta às suas necessidades específicas. Este plano terá uma duração limitada e se concentrará nas áreas que precisam de mais atenção e desenvolvimento.

Seu tutor ou mentor será um profissional experiente, e pode ser o próprio Supervisor, Tutor ou Preceptor. Esses encontros regulares são uma chance para você trabalhar em suas competências gerais e fortalecer suas habilidades, garantindo uma formação sólida e bem-sucedida. Lembre-se, o Programa de Tutoria é uma oportunidade de crescimento e aprendizado, e estamos aqui para apoiar você em cada passo do caminho.

## 7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é uma legislação brasileira que estabelece normas para a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade e garantir a segurança das informações. Essa lei é aplicável a todas as instituições e profissionais que lidam com dados pessoais, incluindo os da área da saúde.

### Principais Pontos da LGPD para Profissionais da Saúde:

- **Consentimento:** É necessário obter o consentimento explícito dos pacientes para o tratamento de seus dados pessoais, especialmente quando esses dados são sensíveis, como informações de saúde.
- **Transparência:** Os pacientes devem ser informados sobre como seus dados serão usados, armazenados e compartilhados.
- **Segurança:** Medidas de segurança devem ser adotadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e vazamentos.
- **Direitos dos Titulares:** Os pacientes têm o direito de acessar, corrigir e excluir seus dados pessoais, bem como de se opor ao tratamento de suas informações.

Para garantir conformidade com a LGPD, recomendamos que todos os profissionais consultem o **Guia Prático LGPD para Profissionais da Saúde**, disponível na intranet. Este guia fornece orientações detalhadas sobre como implementar práticas de proteção de dados em sua rotina. Além disso, é importante revisar os protocolos institucionais específicos da nossa organização, que também estão acessíveis na intranet, para assegurar que todos os procedimentos internos estejam alinhados com as exigências da LGPD.

Para mais informações e acesso aos documentos, visite a seção dedicada à LGPD na intranet da instituição.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 12 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

## 8. FLUXOS

### 8.1. Denúncias

As denúncias de irregularidades podem ser realizadas pelos Residentes, Preceptores, Supervisores ou pela própria COREMU/COREME, conforme o tipo de residência.

#### 8.1.1. Para Residentes Médicos (COREME):

- Apresentação ao Supervisor do PRM:** O Médico Residente deve inicialmente apresentar o problema ao Supervisor do Programa de Residência Médica (PRM).
- Escalonamento para a COREME:** Caso o problema não possa ser resolvido pelo Supervisor, ou se o Supervisor estiver envolvido na questão, o Residente deverá levar a situação à Coordenação da COREME ou apresentá-la nas reuniões mensais da comissão, através de seu representante.
- Encaminhamento à CEREM:** Se a COREME não conseguir solucionar a demanda, o caso deverá ser encaminhado para a Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) para apreciação. [Website da CEREM.](#)
- Conselho de Ética e Ouvidoria:** A qualquer momento, o Conselho de Ética e a Ouvidoria do Hospital das Clínicas podem ser acionados para prestar esclarecimentos adicionais.

#### 8.1.2. Para Residentes Multiprofissionais e Uniprofissionais (COREMU):

- Apresentação ao Tutor:** O Residente Multiprofissional ou Uniprofissional deve apresentar o problema ao Tutor de sua Área de Concentração.
- Escalonamento para a COREMU/HC:** Se o problema não puder ser resolvido pelo Tutor, ou se ele estiver envolvido, o Residente deverá levar a situação à Coordenação da COREMU ou apresentá-la nas reuniões mensais da comissão, através de seu representante.
- Encaminhamento à COREMU/UFMG** Se a COREMU/HC não conseguir resolver a questão, o caso poderá ser encaminhado para a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e Uniprofissional, se aplicável.
- Encaminhamento à Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência - CODEMU:** Se a COREMU/UFMG não conseguir resolver a questão, o caso poderá ser encaminhado para a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e Uniprofissional, se aplicável.
- Conselho de Ética e Ouvidoria:** O Conselho de Ética e a Ouvidoria do Hospital das Clínicas podem ser acionados a qualquer momento para fornecer esclarecimentos e suporte adicional.

#### 8.1.3. Apresentação Pessoal de Demandas:

Em situações onde o Residente possa sentir constrangimento em expor a questão publicamente, ele tem a opção de apresentar sua demanda pessoalmente à Coordenação da COREME ou da COREMU.

### 8.2. Prevenção e Combate a Incêndios

A segurança de todos no Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh é nossa prioridade. Para garantir a proteção contra incêndios, estabelecemos medidas e diretrizes rigorosas, conforme descrito na Norma nº 43, que trata da Prevenção de Incêndios em nossas instalações. Essa norma está disponível na Intranet, e

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 13 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

é essencial que todos estejam familiarizados com ela. Além disso, oferecemos cursos EAD obrigatórios para reforçar esses conhecimentos.

No HC-UFMG/Ebserh, algumas práticas são estritamente proibidas para garantir a segurança de todos:

- **Adaptadores de tomada e cilindros de GLP:** Não é permitido o uso de adaptadores de tomada do tipo T ou Benjamin, nem a presença de cilindros de gás GLP nas instalações.
- **Carregamento de celulares:** Evite recarregar celulares sobre superfícies que possam aquecer, como tecidos, espumas ou materiais sintéticos.
- **Equipamentos eletrodomésticos:** Não use equipamentos eletrodomésticos fora das copas formalmente constituídas.
- **Tabagismo:** Fumar é proibido em todas as áreas internas e externas do hospital.
- **Ebulidores:** O uso de ebulidores é restrito e permitido somente para fins assistenciais nos postos de enfermagem.

Em caso de princípio de incêndio, siga estes passos para garantir sua segurança:

1. **Utilize o extintor adequado:**
  - Extintor de água (Classe A): Para sólidos como papel, tecido e madeira.
  - Extintor de pó químico (Classe B): Para líquidos inflamáveis.
  - Extintor de CO2 (Classe C): Para equipamentos elétricos energizados.
2. **Chame a brigada de incêndio:** Ligue para o ramal 9090 imediatamente.
3. **Evacue o prédio:** Siga a rota de fuga mais próxima, se houver uma ordem de evacuação.
4. **Dirija-se ao ponto de encontro:** Reúna-se em frente à Faculdade de Medicina.

Sua segurança é nossa prioridade, e a colaboração de todos é essencial para manter um ambiente seguro e protegido. Se tiver dúvidas sobre as normas ou procedimentos, não hesite em buscar informações adicionais.

### 8.3. Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

A Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) desempenha um papel fundamental na proteção e bem-estar dos trabalhadores da Ebserh. Nossa missão é implementar ações eficazes para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Isso inclui o desenvolvimento de programas de gerenciamento de riscos, monitoramento da saúde dos funcionários e outras medidas preventivas.

Além de cuidar da segurança dos nossos colaboradores, a USOST também realiza ações voltadas para a proteção dos demais públicos que frequentam o Hospital das Clínicas.

Para entrar em contato com a USOST, você pode utilizar os seguintes ramais:

- **Saúde:** Ramal 9475
- **Engenharia:** Ramal 9347

Para questões específicas de acidentes de trabalho e segurança, você pode falar com a DAST (Departamento de Análise e Segurança do Trabalho):

- **Saúde:** Ramal 9217
- **Engenharia:** Ramal 9213

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 14 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

**8.3.1.** Acesse os documentos e manuais relevantes para sua segurança e prevenção:

#### Químicos

- [Gerenciamento de Materiais Perigosos](#) - PL\_003\_Gerenciamento\_materiais\_perigosos.pdf
- [Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos \(FISPQ\)](#)

#### Segurança Contra Incêndio

- [Remoção de Pacientes](#) - PL\_012\_Remocao\_pacientes.pdf
- [Segurança Contra Incêndio e Emergências](#) - PL\_015\_Seguranca\_contra\_incendio\_emergencias.pdf
- [Atendimento e Ramal de Emergência](#) - ITO\_001\_Atendimento\_ramal\_emergencia.pdf
- [Prevenção de Incêndios nas Instalações do HC-UFMG](#) - NO\_043\_Prevencao\_incendios\_instalacoes\_HC\_UFMG.pdf
- [Brigada de Incêndio](#)

#### Manuais

- [Como Acessar Documentos em Casos de Acidentes de Trabalho](#)
- [Comunicação de Acidente em Atividade Acadêmica](#)

#### Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- [Manual de Equipamentos de Proteção Individual \(EPI\)](#) - MA\_021\_Manual\_equipamento\_protecao\_individual\_EPI.pdf
- [Controle de Entrega de EPI](#) - Controle\_entrega\_EPI.pdf

#### Acidentes de Trabalho

- [Termo de Consentimento Livre e Esclarecido \(TCLE\)](#) - TCLE\_Acidente\_Trabalho.doc
- [Relatório de Encaminhamento da Vítima por Exposição Ocupacional](#) - Relatorio\_encaminhamento\_vitima\_exposicao\_ocupacional.doc
- [Fluxo de Exposição Ocupacional a Materiais Biológicos](#) - Fluxo\_exposicao\_ocupacional\_materiais\_biologicos.pdf

Para um acesso rápido a todos os documentos, [clique aqui](#).

Estamos aqui para garantir um ambiente seguro e saudável para todos. Não hesite em nos procurar para qualquer dúvida ou necessidade relacionada à segurança no trabalho.

### 8.4. Adornos e Vestimentas em Hospitais - NR-32

#### 8.4.1. Vestimentas e Uniformes

A NR-32 orienta que todos os trabalhadores de saúde usem uniformes específicos para garantir a segurança e prevenir contaminações. Esses uniformes devem ser:

- **Apropriados e Resistentes:** Feitos de material que resista ao uso intenso e seja fácil de lavar.
- **Troca Regular:** Devem ser trocados frequentemente para evitar a contaminação cruzada. Às vezes, são necessários uniformes diferentes para áreas limpas e sujas.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 15 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

- **Proteção Adicional:** Dependendo da função, o uso de aventais e jalecos é obrigatório para proteção contra riscos biológicos, químicos e físicos.

#### 8.4.2. Adornos e Acessórios

Para manter a segurança e a higiene, a NR-32 estabelece que:

- **Proibição de Adornos:** Anéis, brincos, pulseiras e colares não são permitidos em áreas de risco, como salas de cirurgia e atendimento direto ao paciente, para evitar riscos de contaminação e lesões.
- **Cuidados com Acessórios:** Se houver necessidade de usar acessórios por razões pessoais ou culturais, devem ser limpos e não devem interferir nas práticas de controle de infecção.
- **Manutenção da Higiene:** Todos os acessórios devem estar sempre limpos e esterilizados.

#### 8.4.3. Diretrizes e Procedimentos

Para garantir a conformidade e um ambiente seguro, as instituições devem:

- **Treinamento:** Oferecer capacitação contínua sobre o uso adequado de uniformes e a restrição de adornos.
- **Supervisão:** Monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas de vestimenta e uso de adornos.
- **Procedimentos de Segurança:** Estabelecer diretrizes para situações em que adornos possam ser necessários por motivos culturais, garantindo que não comprometam a segurança e a higiene.

#### 8.4.4. Importância das Diretrizes

Seguir as diretrizes da NR-32 é essencial para:

- **Manutenção da Higiene:** Reduzir o risco de contaminação e infecção.
- **Proteção da Saúde:** Proteger trabalhadores de riscos biológicos e químicos.
- **Segurança no Trabalho:** Evitar acidentes e lesões associados ao uso inadequado de adornos e acessórios.

Para os residentes, além dos uniformes e EPIs, é importante garantir que qualquer vestimenta adicional esteja em conformidade com as normas, para manter um ambiente seguro e profissional.

### 8.5. Metas Internacionais de Segurança do Paciente

#### 8.5.1. Meta 1 - Identificar Corretamente o Paciente

A correta identificação do paciente é fundamental e deve ser realizada por todos os profissionais de saúde e administrativos no hospital. Cada paciente internado ou submetido a procedimentos invasivos deve usar uma pulseira branca, que inclui seu nome completo e data de nascimento. Antes de qualquer cuidado, especialmente exames, coletas, procedimentos invasivos, cirurgias ou administração de medicamentos, é essencial confirmar os dados de identificação do paciente.

#### 8.5.2. Meta 2 - Melhorar a Comunicação entre Profissionais de Saúde

Uma comunicação clara e eficaz é crucial para prevenir erros e garantir a segurança do paciente. Atenção especial deve ser dada às seguintes situações:

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 16 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

- **Prescrição Verbal:** Permitida somente em situações de urgência ou emergência. O profissional de enfermagem deve repetir a prescrição para o médico e confirmar ou corrigir antes de administrar o medicamento.
- **Transição ou Transferência de Cuidado:** Utilize o método ISBAR para garantir uma comunicação completa e segura.
- **Comunicação de Resultados Críticos:** Resultados críticos devem ser comunicados ao médico assistente, anotados e checados. O exame deve ser registrado no prontuário do paciente, com destaque para a conduta adotada.

#### **8.5.3. Meta 3 - Melhorar a Segurança de Medicamentos de Alta Vigilância**

Medicamentos de alta vigilância (MAV) devem ser usados com extrema cautela, pois podem causar danos graves se utilizados incorretamente. Esses medicamentos são identificados com um adesivo vermelho e armazenados separadamente. Na prescrição eletrônica, eles são destacados em negrito com a mensagem: "Atenção! Esse é um medicamento de alta vigilância."

#### **8.5.4. Meta 4 - Assegurar Cirurgia Segura: Procedimento e Paciente Corretos**

A marcação da lateralidade ou sítio cirúrgico é responsabilidade do médico, feita em conjunto com o paciente ou seu responsável legal. No HC, a marcação é realizada com uma seta ou outro símbolo específico para cirurgias plásticas. Em situações de emergência, a marcação pode ser omitida. A identificação do local da cirurgia deve ser registrada no prontuário do paciente, e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) devem ser aplicados corretamente.

#### **8.5.5. Meta 5 - Reduzir o Risco de Infecções Associadas a Cuidados de Saúde**

A higienização das mãos é a medida mais eficaz para prevenir infecções, impedindo a transmissão de microrganismos. Deve ser feita nos seguintes momentos:

1. Antes de entrar em contato com um paciente.
2. Antes de realizar procedimentos assépticos.
3. Após possível exposição a fluidos corporais.
4. Após contato com um paciente.
5. Após tocar áreas próximas ao paciente.

#### **8.5.6. Meta 6 - Reduzir o Risco de Danos por Quedas**

Quedas podem causar sérios eventos adversos. É crucial identificar fatores de risco e orientar pacientes e familiares. Medidas preventivas incluem:

1. Acomodar o paciente próximo ao posto de enfermagem.
2. Incentivar a presença de um acompanhante.
3. Orientar sobre o levantamento gradual.
4. Avisar para não sair do leito sem ajuda.
5. Trancar as rodas da cama ou berço.
6. Ajustar a altura da cama, elevar as grades e colocar objetos pessoais ao alcance.

Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 17 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

Essas metas visam garantir um ambiente seguro e eficaz para o cuidado dos pacientes, melhorando a qualidade do atendimento e prevenindo riscos.

## 9. REFERÊNCIAS

### Lei 6932

- **Descrição:** Estabelece normas para a formação e regulamentação dos programas de residência médica e em saúde.

### Regimento da Residência Médica

- **Descrição:** Define regras e diretrizes para a formação e atividades dos residentes em programas de especialização médica.

### Regimento da Residência em Saúde Multiprofissional e Uniprofissional

- **Descrição:** Aborda diretrizes e normas para programas de residência que englobam diversas áreas da saúde, com foco em aspectos multidisciplinares.

### Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- **Descrição:** Lei nº 13.709/2018, regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, garantindo privacidade e proteção das informações.

### NO\_017\_Uso\_uniforme\_complexo\_HC\_V4.pdf

- **Descrição:** Norma sobre o uso de uniformes no Complexo HC, especificando requisitos e diretrizes para vestuário adequado.

### NO\_030\_Funcionamento\_ouvidoria\_V5.pdf

- **Descrição:** Norma que estabelece o funcionamento da ouvidoria, incluindo procedimentos para a recepção e tratamento de denúncias e sugestões.

### NO\_043\_Prevencao\_incendios\_instalacoes\_HC-UFMG\_Ebserh\_V6.pdf

- **Descrição:** Norma sobre a prevenção de incêndios nas instalações do HC-UFMG/Ebserh, abordando medidas de segurança e procedimentos de emergência.

### NO\_076\_Prevencao\_incendios\_predio\_moradia\_residentes\_HC-UFMG\_Ebserh\_V2.pdf

- **Descrição:** Norma focada na prevenção de incêndios no prédio de moradia dos residentes, com diretrizes específicas para a segurança dos moradores.

### NO\_107\_Centro\_Simulacao\_Realistica\_V1.pdf

- **Descrição:** Norma sobre o funcionamento do Centro de Simulação Realística, detalhando protocolos e procedimentos para simulações práticas.

### MA\_021\_Manual Equipamento protecao\_individual\_EPI\_V5.pdf

- **Descrição:** Manual sobre o uso e controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com instruções para garantir a segurança dos trabalhadores.



Tipo do Documento:	<b>MANUAL</b>	MA.UGPOS.063 - PÁGINA 18 de 18	
Título do Documento:	<b>MANUAL PRÁTICO PARA OS RESIDENTES EM SAÚDE DO HC-UFMG</b>	Emissão: 03/10/2024	Próxima revisão: 03/10/2026
		VERSÃO: 01	

### HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	17/09/2024	Elaboração do documento.

Elaboração/Revisão	Vitória Emília Gomes Marques - Chefe Interina da Unidade de Gestão de Pós-Graduação Jovita Lane Soares Santos Zanini - Chefe do Setor de Gestão do Ensino e coordenadora da COREME HC-UFMG/Ebserh Adriano Max Moreira - Coordenador da COREMU HC-UFMG/Ebserh Fabiana Maria kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa
Aprovação	Vitória Emília Gomes Marques - Chefe Interina da Unidade de Gestão de Pós-Graduação